PROJETO DE LEI Nº 059/2018, 21 DE MAIO DE 2018

"Institui a Semana Municipal de Conscientização Contra o Abuso e a Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes e Combate aos Crimes Virtuais nas Escolas da Rede Municipal de Ensino no Âmbito do Município de Anápolis".

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS aprovou e eu, **PREFEITO MUNICIPAL**, sanciono a seguinte lei:

Artigo 1º. Fica instituída a "Semana de Conscientização Contra o Abuso e a Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes e Combate aos Crimes Virtuais nas Escolas da Rede Municipal de Ensino no Âmbito do Município de Anápolis", a realizar-se anualmente na segunda semana do mês de maio.

Artigo 2º. Deverá ser incluído no calendário oficial do Município de Anápolis e da Câmara Municipal de Vereadores a "Semana Municipal de Conscientização Contra o Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes e Combate aos Crimes Virtuais, conforme disposto no caput do artigo 1º.

Artigo 3º. A semana ora instituída terá caráter preventivo e educativo, com objetivo de instruir pais, alunos e mestres da Rede Municipal e Particular de Ensino, sobre os cuidados e medidas a serem tomadas contra o abuso e à exploração sexual infantil e aos crimes virtuais, utilizando-se de procedimentos informativos e palestras.

Artigo 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

N. Termos

P. Deferimento.

Sala de Sessões, em 21 de maio de 2018.

Pastor Elias Ferreira
Vereador - PSDB
3º Secretário da Mesa Diretora
Presidente da Frente Parlamentar de Segurança Pública

Justificativa

O objetivo deste projeto de lei é oferecer ferramentas e mecanismos eficazes para que a Secretaria Municipal de Educação em parceria com outros órgãos: “Conselho Tutelar e Sociedade Civil”, promova anualmente na segunda semana do mês de maio, uma série de atividades de conscientização sobre o tema ora proposto neste projeto de lei. É importante ressaltar que anualmente no dia 18 de maio é celebrado o dia Nacional de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes.

O Ministério Público Federal lançou uma iniciativa para conter o aumento dos crimes na internet, cujas vitimas na sua maioria são crianças e adolescentes.

Com a participação de representantes da rede municipal, estadual e privada de ensino, de conselhos tutelares e do conselho da criança e do adolescente foi realizado um encontro a fim de preparar a oficina “Segurança, ética e cidadania na internet: educando para boas escolhas online”. A iniciativa prevê a distribuição de material informativo, como cartilhas contendo orientações e precauções em relação ao uso da internet.

Diante do exposto e pela legalidade, levamos ao conhecimento desta Egrégia Casa de Leis, contamos com fulcro de todos e esperamos que os nobres pares aprovem este projeto de lei.

N. Termos

P. Deferimento.

Sala de Sessões, em 21 de maio de 2018.

Pastor Elias Ferreira
Vereador - PSDB
3º Secretário da Mesa Diretora
Presidente da Frente Parlamentar de Segurança Pública